



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor-geral da Agência Nacional de Mineração, Victor Hugo Bicca, informações sobre autorizações de pesquisa, lavra ou outra modalidade de permissão para projetos de exploração de ouro na Amazônia.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor-geral da Agência Nacional de Mineração, Victor Hugo Bicca, informações sobre autorizações de pesquisa, lavra ou outra modalidade de permissão para projetos de exploração de ouro na Amazônia.

Nesses termos, requisita-se:

1. Quantas e quais autorizações de pesquisa, lavra ou outra modalidade de permissão foram concedidas a projetos de exploração de ouro na Amazônia a partir de janeiro de 2015?
2. Quais foram os fundamentos técnicos que subsidiaram os atos de assentimento prévio em questão?
3. De acordo com registros da Agência Nacional de Mineração (ANM), existem projetos de exploração de ouro em "terrenos da União". Qual é a localização exata desses terrenos?
4. Quais foram os cuidados fixados pelo órgão para que não ocorram danos ambientais na região?



5. Existe algum planejamento ou investimento para proteção das fronteiras com o adensamento do garimpo na Amazônia?
6. Em alguns casos, pode ocorrer de garimpos estarem associados, direta ou indiretamente, à ilegalidade e ao descontrole social e ambiental. Nesse aspecto, como se pretende combater o crime organizado e o tráfico de drogas e armas na Região Amazônica?

JUSTIFICAÇÃO

Na Amazônia, a garimpagem causa problemas ambientais e sociais severos. A atividade causa danos na fauna e flora da região, como a poluição por mercúrio e a deformação da morfologia dos rios. Além do mais, é um dos principais motivos de conflitos sociais. Os últimos anos foram marcados por confrontos entre garimpeiros e indígenas.

Parecer do Ministério Público Federal aponta danos milionários causados pela extração ilegal de ouro à Floresta Amazônica. Em um dos cenários apresentados no documento, *“os danos são calculados em R\$ 1,7 milhão para cada quilograma de ouro extraído ilegalmente na Amazônia, considerado o período mínimo de 13 anos estimado para recuperação, ainda que parcial, da área degradada pelo garimpo. Outras hipóteses do estudo trazem danos por quilograma em maior valor, de R\$ 2,6 e R\$ 3 milhões, se considerados, respectivamente, períodos de recuperação da área degradada de 30 e 42 anos”*.

Em 5 de dezembro de 2021, o jornal Folha de São Paulo publicou matéria sobre o avanço de garimpo em áreas preservadas na região amazônica. Expõe autorizações para projetos de exploração de ouro concedidas pelo Ministro-Chefe de Segurança Institucional do Brasil, Augusto Heleno.

Esse fato nos causou alerta. Ocorre um crescimento significativo dessas permissões na Amazônia. Desde 2019, foram concedidas mais de 80

autorizações de mineração nessa região. Apenas em 2021, cerca de 45 anuências foram publicadas.

Assim sendo, as informações solicitadas são de suma importância para que o parlamento brasileiro realize efetivamente sua função constitucional de fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2021.

Senadora Eliziane Gama
(CIDADANIA - MA)

